



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

**CONTRATO Nº 001/PP/001/2018-CMT
PROC. ADM. Nº 003/2018**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE TURILÂNDIA E A
EMPRESA WALISON DIAS LEITE-EPP.**

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA**, situada à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº, Centro, Turilândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.947/0001-63, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Sávio Araújo e Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 050037072013-0 SSP/MA e do CPF nº 616.015.483-46, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **WALISON DIAS LEITE-ME**, situada na Travessa João Castelo, nº. 1083, São Braz, Santa Helena-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.575.905/0001-00, neste ato representada pelo Empresário/Titular, Sr. Walison Dias Leite, portador da Cédula de Identidade nº 013844092000-0 SSP/MA do CPF nº 006.987.313-52, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, conforme cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo diverso (material de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de forma contínua e fracionada, conforme demanda, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade pregão presencial nº. 001/2018-CMT e rege-se pelas disposições expressa na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, com suas alterações e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666/1993 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 128.886,05 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
1	Agenda diária executiva 2018, formato 14x21cm, capa almofada em couro sintético, lombada costurada, anual, 1 dia por página (exceto sábado e domingo), fitilho marcador de pagina, com no mínimo 350 páginas, cor preta.	São Domingos	Und.	15	31,00	465,00
2	Almofada para carimbo, nº. 03, tam. 6,9x11cm, cor azul.	Pilot	Und.	40	4,80	192,00
3	Almofada para carimbo, nº. 03, tam. 6,9x11cm, cor preta.	Pilot	Und.	40	4,80	192,00
4	Apontador para lápis nº 2, em metal inoxidável, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm.	Mercur	Und.	60	1,60	96,00
5	Bloco auto-adesivo removível, tam. 38x51 mm, pct com 04 blocos coloridos com 100 folhas cada.	3M	Pacote	45	12,00	540,00
6	Borracha de apagar, tipo bicolor, formato retangular, pacote com 03 unidades.	Mercur	Pacote	60	3,40	204,00
7	Borracha verde, apagador de escrita material borracha macia, caixa c/ 24 unidades.	Mercur	Caixa	10	23,00	230,00
8	Caixa correspondência tripla móvel articulável (papeleria modular de mesa), em material acrílico, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior, cor cristal.	Acrimet	Und.	6	39,00	234,00
9	Caixa para arquivo morto, em polionda, na cor azul, medindo aproximadamente 36x25x13 cm.	Polibras	Und.	80	7,50	600,00
10	Calculadora de mesa, visor com 12 dígitos, sem bobina, alimentada por pilha AAA.	Kenko	Und.	15	20,00	300,00
11	Caneta de hidrocor, conjunto com 12 unidades, cores sortidas,	Faber Castell	Caixa	20	11,30	226,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

2/38



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	tamanho pequeno.					
12	Caneta esferográfica, material plástico, tipo escrita fina 0,7 mm, com tinta na cor azul, características adicionais corpo sextavado e transparente, quantidade de cargas 01 un, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	Faber Castell	Caixa	25	61,50	1.537,50
13	Caneta esferográfica, material plástico, tipo escrita fina 0,7 mm, com tinta na cor preta, características adicionais corpo sextavado e transparente, quantidade de cargas 01 un, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	Faber Castell	Caixa	25	61,50	1.537,50
14	Caneta grafite, corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina com mecanismo metálico, grafite de 0,7mm.	Faber Castell	Und.	50	5,60	280,00
15	Caneta grafite, corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina com mecanismo metálico, grafite de 0,9mm.	Faber Castell	Und.	60	6,80	408,00
16	Caneta tipo marca texto, material plástico, ponta fluorescente, cor amarela.	Cis	Und.	120	5,00	600,00
17	Caneta tipo marca texto, material plástico, ponta fluorescente, cor verde.	Cis	Und.	120	5,00	600,00
18	CD, disco compacto, capacidade CD Rom 700mb, tempo duração 80', tipo gravável/CD-R, apresentação embalagem plástica individual, com capa plástica, velocidade gravação 52X, pino com 100 unidades.	Elgin	Und.	4	98,00	392,00
19	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 1/0 caixa c/ 100 unidades.	ACC	Caixa	20	2,75	55,00
20	Clips niquelado, fabricado com	ACC	Caixa	25	3,20	80,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	arame de aço revestido, tam. 2/0 caixa c/ 100 unidades.					
21	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 4/0 caixa c/ 50 unidades.	ACC	Caixa	30	3,40	102,00
22	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 6/0 caixa c/ 50 unidades.	ACC	Caixa	30	4,50	135,00
23	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 8/0 caixa c/ 25 unidades.	ACC	Caixa	30	5,20	156,00
24	Cola líquida lavável não tóxica cor branca, aplicável em papel, tubo com 90 gramas, cx. c/ 12 unidades.	Mercur	Caixa	20	32,00	640,00
25	Corretivo líquido a base de água, secagem rápida, 18 ml, caixa c/ 12 unidades.	Radex	Caixa	20	19,00	380,00
26	Elástico de borracha látex, cor amarelo, caixa com 25g, contendo 30 unidades, de alta resistência.	Mamuth	Caixa	60	1,10	66,00
27	Envelope ofício, cor branco, tamanho 114mmx229mm, 75g, caixa com 100 unidades.	Froni	Caixa	40	20,50	820,00
28	Envelope ofício, cor pardo, tamanho 114mmx229mm, 75g, caixa com 100 unidades.	Froni	Caixa	30	23,30	699,00
29	Envelope saco Kraft natural 80gr 310x410mm, c/250 unidades.	Froni	Caixa	10	83,00	830,00
30	Envelope Saco Ouro 229x324 A4, c/ 250 unidades.	Froni	Caixa	10	75,00	750,00
31	Estilete com lâmina larga, tam grande, aço carbono, lamina com ponta renovável, alta eficiência de corte, antiferrugem.	Cis	Und.	40	3,25	130,00
32	Extrator de grampo - tipo piranha.	Cis	Und.	30	5,60	168,00
33	Extrator de grampo, tipo espátula, material de aço cromado.	Central	Und.	40	3,50	140,00
34	Fita adesiva de polipropileno, transparente, tamanho 25mm x 50 mt.	Adere	Rolo	30	4,20	126,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

35	Fita gomada tipo crepe, não transparente, tamanho 38mm x 50 mt.	Adere	Rolo	30	12,00	360,00
36	Grampeador de mesa, tipo de grampo 26/6 e 24/6, material metal e plástico, com capacidade para perfurar até 25 folhas.	Central	Und.	25	14,00	350,00
37	Grampeador mini, tipo de grampo 26/6 e 24/6, material metal e plástico, com capacidade para perfurar até 12 folhas.	Mercur	Und.	20	8,80	176,00
38	Grampo galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	Caixa	15	4,80	72,00
39	Grampo plástico macho/fêmea, para pasta suspensa, material na cor branca, pct. com 50 unidades.	Dello	Pacote	20	9,00	180,00
40	Lápis preto, sem borracha, nº. 02, formato redondo, fabricado com madeira plantada.	Faber Castell	Und.	150	1,50	225,00
41	Livro ata, com 100 folhas, capa dura, cor preta, Formato 205mm x 300mm, aproximadamente.	São Domingos	Und.	25	12,00	300,00
42	Livro de ponto, capa dura, papel off-set com 100 folhas, enumeradas tipograficamente.	São Domingos	Und.	15	17,70	265,50
43	Livro tipo protocolo, material papel apergaminhado, quant. de folhas 104, comprimento 216mm, largura 154mm, tipo capa dura, características adicionais numeradas frente, material capa papelão, plastificado.	São Domingos	Und.	20	13,00	260,00
44	Marcador de página, tam. 42x12 mm, pct com 05 blocos coloridos com 25 folhas cada.	3M	Pacote	40	12,40	496,00
45	Marcador de texto permanente, tinta azul, para escrita em CD e DVD, com ponta de 2,0 mm.	Pilot	Und.	30	4,45	133,50
46	Mina de grafite, para lapiseiras, traço de 0,70mm, embalagem	Faber Castell	Und.	10	6,20	62,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	em tubo plástico com 12 unidades.					
47	Mina de grafite, para lapiseiras, traço de 0,90mm, embalagem em tubo plástico com 12 unidades.	Faber Castell	Und.	10	7,10	71,00
48	Molha dedo material base plástico, material tampa plástica, tamanho 12 g, incolor e não tóxico.	Mercur	Und.	50	3,15	157,50
49	Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, caixa c/10 resmas.	Chamex	Caixa	55	211,00	11.605,00
50	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, largura 245mm, altura 340mm, com aba e elástico.	Dello	Und.	80	3,20	256,00
51	Pasta sanfonada, tamanho A4, com 12 divisões, com aba e elástico, cor azul.	Dello	Und.	20	24,20	484,00
52	Pasta suspensa kraft, com haste em arame antiferrugem, tam aprox. 361x240mm, com abas coladas internamente, com visor e etiqueta transparente para identificação, caixa com 50 unidades.	Dello	Caixa	10	73,50	735,00
53	Pasta tipo A-Z, em papelão, reforçada, com ferragem, tamanho ofício, lombo estreito, cor variada	Dello	Und.	200	12,00	2.400,00
54	Pasta tipo A-Z, em papelão, reforçada, com ferragem, tamanho ofício, lombo largo, cor variada.	Dello	Und.	230	14,00	3.220,00
55	Percevejos niquelados 10mm, caixa com 100 unidades.	Bacchi	Caixa	30	6,00	180,00
56	Perfurador de papel, 02 furos, composição metal e plástico, com capacidade para perfurar	Central	Und.	30	16,50	495,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	até 12 folhas, com depósito para papel, cor preto.					
57	Perfurador de papel, 02 furos, composição metal e plástico, com capacidade para perfurar até 20 folhas, com depósito para papel, cor preto.	Central	Und.	25	24,90	622,50
58	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor azul caixa com 12 unidades.	Pilot	Caixa	30	38,70	1.161,00
59	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor preta caixa com 12 unidades.	Pilot	Caixa	30	38,70	1.161,00
60	Porta carimbo, capacidade para 06 lugares, com base, fabricado em poliestireno, cor fumê	Acrimet	Und.	10	13,15	131,50
61	Porta lápis/clips/lembrete, com três divisões, material em poliestireno, cor fumê.	Acrimet	Und.	10	10,00	100,00
62	Prancheta ofício em poliestireno, com prendedor metálico, livre de rebarbas, régua nas laterais, uma em centímetros e outra polegadas.	Dello	Und.	15	13,80	207,00
63	Quadro de avisos medindo 1,20 x 0,90 com moldura em alumínio anodizado, confeccionado em borracha EVA sobreposta em eucatex e revestida com feltro verde, acompanhado de buchas e parafusos para fixação.	Cortiarte	Und.	8	145,00	1.160,00
64	Régua plástica, transparente, 30 cm de comprimento, tipo material flexível.	New Line	Und.	50	1,35	67,50
65	Tesoura grande 21 cm, com ponta e material inoxidado e cabo resistente.	Mondial	Und.	30	17,00	510,00
66	Tesoura material aço inoxidável, cabo plástico, comprimento 11cm, sem ponta.	Mondial	Und.	30	7,50	225,00
67	Tinta para carimbo na cor preta, à base de água, pigmentos, líquido, 40 ml.	Pilot	Und.	45	5,45	245,25
VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 41.985,25

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

7/38



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
1	Achocolatado em pó, preparo instantâneo para bebidas frias ou quentes, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Embalagem: em saco de polietileno atóxico, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data da validade, quantidade do produto e número do registro. Validade: mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Italac	Kg	80	14,80	1.184,00
2	Açúcar refinado, obtido da cana de açúcar, de procedência nacional, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em pacote de 01 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso	Rei	Fardo	10	88,00	880,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	líquido de 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade: mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
3	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo de 200 ml, caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificado de autorização dos órgãos competentes, com prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, a contar da data de entrega do produto.	Mar Doce	Cx.	60	40,00	2.400,00
4	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa (não retornável) com capacidade de 500 ml, pacotes com 12 (unidades), com certificados de autorizações dos órgãos competentes, com prazo de validade de, no mínimo, 3 (três) meses, a contar da data de entrega do produto.	Mar Doce	Fardo	100	13,80	1.380,00
5	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão (retornável) com capacidade de 20 litros, lacrado, com certificado de autorização dos órgãos competentes, com prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, a contar da data de entrega do produto.	Mar Doce	Und.	200	6,70	1.340,00
6	Biscoito de côco 400 grs:	Mabel	Pacote	100	4,60	460,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	<p>Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de côco e agradável. Embalagem primária: pacotes de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>					
7	<p>Biscoito Doce - Tipo Maisena. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica primária interna de 400g, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade</p>	Maria	Cx	25	94,50	2.362,50

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	e embalagens danificadas.					
	Biscoito Salgado, Tipo Cream-Cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Richester	Cx	60	84,50	5.070,00
9	Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo 01, isento de grãos, embalado a vácuo, pacote contendo 250 gramas. Fardo com 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Santa Clara	Fardo	15	97,00	1.455,00
10	Fécula de mandioca, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. A embalagem	Yoki	Kg	140	7,00	980,00

C.N.P.J.: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
11	Fruta in natura - tipo abacate, de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentado de forma maduro.	In natura	Kg	80	6,50	520,00
12	Fruta in natura - tipo abacaxi, de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentado de forma maduro.	In natura	Und.	120	4,65	558,00
13	Fruta in natura - tipo banana, espécie prata de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentada de forma madura.	In natura	Duzia	150	7,20	1.080,00
14	Fruta in natura - tipo laranja, tipo seleta, de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentada de forma madura.	In natura	Duzia	150	6,00	900,00
15	Fruta in natura - tipo maçã, de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentada de forma madura.	In natura	Kg	160	7,50	1.200,00
16	Fruta in natura - tipo mamão, espécie comum de boa qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentado de forma maduro.	In natura	Kg	130	6,70	871,00
17	Fruta in natura - tipo melancia, espécie redonda, de boa	In natura	Kg	150	4,80	720,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA


Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

12/38 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	qualidade, aplicação alimentar, características adicionais: apresentada de forma madura.					
18	Leite em pó integral, composição leite de vaca, fardo contendo 50 pacotes de 200 gramas, produto próprio para consumo humano, embalado em material aluminizado, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Acondicionado em fardo lacrado ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Camponesa	Fardo	30	230,00	6.900,00
19	Margarina, produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, composto de 60 a 82% de lipídeos, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico polipropileno atóxico resistente, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, pote de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	Primor	Und	30	5,70	171,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

 Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

13/38 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	informação nutricional, número do lote, data de validade e número de registro. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
20	Milho branco, Tipo 1, branco, isento de manchas escuras, avermelhadas e esverdeadas. Pacote com 500g. Seguir regimento do Ministério da Agricultura. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Validade: mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Yoki	Pct	80	5,80	464,00
21	Mistura para bolo, sabor cenoura, acondicionada em embalagem aluminizada, pacote com 450g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Dona Benta	Und	60	5,30	318,00
22	Mistura para bolo, sabor chocolate, acondicionada em embalagem aluminizada, pacote com 450g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	Dona Benta	Und	60	5,30	318,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

 Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

14/38 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
23	Ovos de galinha, produto fresco, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades.	Avine	Bandeja	15	18,00	270,00
24	Pão de forma, fatiado, conteúdo aproximado 23 fatias, especificações do fabricante, rótulo, validade, fabricação de no máximo 2 dias, embalagem de 400 gr.	Wick Bold	Pacote	100	4,25	425,00
25	Pó para preparo de mingau de aveia com côco. Ingredientes: açúcar, leite em pó, aveia em flocos, amido de milho, gordura de palma, maltodextrina, soro de leite em pó, coco ralado e aromatizante artificial, contém glúten, livre de gorduras trans, caixa com 24 pacotes de 400g. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pronutre	Cx	15	76,50	1.147,50
26	Pó para preparo de mingau de tapioca como côco. Ingredientes: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura de palma, maltodextrina, côco ralado, sal e aromatizante artificial, contém glúten, livre de gorduras trans, caixa com 24 pacotes de 400g.	Pronutre	Cx	15	76,50	1.147,50

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
27	Presunto, cozido s/ capa de gordura, de primeira qualidade, textura: compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares ao presunto utilizado; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e que não aderem umas as outras, não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 18 (dezoito) gramas, o qual deve ser determinado pela CONTRATANTE e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica e vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter capacidade para 01 (um) bloco de 01 (um) quilograma.	Sadia	Kg	30	24,80	744,00
28	Queijo tipo prato, de boa qualidade, textura: compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares ao queijo prato utilizado; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e	Alto Alegre	Kg	30	34,00	1.020,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	que não aderem umas as outras, não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 18 (dezoito) gramas, o qual deve ser determinado pela contratante e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica e vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter capacidade para 01 (um) bloco de 01 (um) quilograma.					
29	Refrigerante de 02 Litros, acondicionado em garrafa plástica atóxica transparente, tipo pet, embalagem secundária fardo, contendo 06 unidades (sabor cola).	Coca-Cola	Fardo	50	39,50	1.975,00
30	Refrigerante de 02 Litros, acondicionado em garrafa plástica atóxica transparente, tipo pet, embalagem secundária fardo, contendo 06 unidades (sabor guaraná).	Antarctica	Fardo	50	39,50	1.975,00
31	Refrigerante de 02 Litros, acondicionado em garrafa plástica atóxica transparente, tipo pet, embalagem secundária fardo, contendo 06 unidades (sabor laranja).	Fanta	Fardo	40	39,50	1.580,00
32	Refrigerante de 02 Litros, acondicionado em garrafa plástica atóxica transparente,	Fanta	Fardo	40	38,90	1.556,00

C.N.P.J.: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	tipo pet, embalagem secundária fardo, contendo 06 unidades (sabor uva).					
33	Sal iodado, com gramilação uniforme e com cristais brancos, com mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 100 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, embalagem plástica transparente de 1 KG.	Lebre	Kg	8	1,30	10,40
34	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor acerola, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	Demarchi	Kg	80	9,40	752,00
35	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor bacuri, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	Demarchi	Kg	80	11,25	900,00
36	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor cupuaçu, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	Demarchi	Kg	8	11,10	88,80
37	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor goiaba, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	Demarchi	Kg	70	8,95	626,50
38	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor graviola, tipo natural de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.	Demarchi	Kg	60	8,80	528,00
39	Suco, apresentação polpa de fruta congelada, sabor murici, tipo natural de boa qualidade,	Demarchi	Kg	60	9,90	594,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎: (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo 1 kg.					
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 46.871,20
ITEM	DISCRIMINAÇÃO LOTE III – PRODUTO E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
1	Água sanitária- solução aquosa, perfumada, disposta em embalagem plástica de 1.000 ml com composição a base de hipoclorito de sódio ou cálcio a 2% a 5% pp. Embalagem em caixa de papelão resistente com 12 unidades.	Econômica	Cx	30	29,40	882,00
2	Álcool em gel, ação bactericida, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com válvula pump.	Start	Und	80	6,50	520,00
3	Álcool etílico hidratado 70% incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto, caixa com 12 unidades.	Zulu	Cx	25	75,00	1.875,00
4	Cera líquida incolor embalagem plástica 200 ml com composição de cera de polietileno, conservantes, resina fumárica, emulsificante, perfume e água Embalagem em caixas de papelão resistente com c/12 unidades.	Poliflor	Cx	6	54,00	324,00
5	Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.	Plasutil	Und	40	8,90	356,00
6	Desentupidor de pia manual de	Condor	Und	20	7,00	140,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎ : (098) 3382-2125

✉ : camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	borracha, cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 7,5 cm de altura.					
7	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio, embalagem contendo 1 litro.	BomBril	Und	20	34,00	680,00
8	Desinfetante líquido para uso geral, fragrância lavanda, com ação germicida e bactericida, disposto em embalagem plástica de 01 litro, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades cada.	Econômica	Cx	30	42,80	1.284,00
9	Desodorizador de ambiente em spray, sem CFC, essência variada, formato cilíndrico, conteúdo líquido mínimo de 360ml, embalagem resistente de ferro revestido, com informação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Air Wick	Und	200	11,00	2.200,00
10	Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva, fragrância variada, caixa com 3 unidades, embalagem original de fábrica com especificações do produto.	Sanix	Cx	20	5,40	108,00
11	Detergente líquido côco, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 unidades de 500 ml.	Ypê	Cx	10	46,90	469,00
12	Detergente líquido maçã, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 unidades de 500 ml.	Ypê	Cx	10	46,90	469,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉: (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

20/38



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

13	Detergente líquido neutro, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 unidades de 500 ml.	Ypê	Cx	10	46,90	469,00
14	Escovão formato oval, base de madeira e cerdas em plástico.	Condor	Und	30	6,90	207,00
15	Escovinha de limpeza, material madeira no punho, cerdas em nylon.	Condor	Und	20	6,40	128,00
16	Esfregão material fio de algodão, tipo ponta dobrada, aplicação limpeza, na cor branca, peso 300 gr, comp. 20 cm, larg. 22 cm, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.	Condor	Und	30	36,00	1.080,00
17	Espanador tipo sisal, cabo de madeira, tamanho médio.	Rossi	Und	30	6,00	180,00
18	Espunja de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas aproximadas 10 x 7 x 2cm, pacote com 03 unidades.	Condor	Pacote	50	4,00	200,00
19	Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida 50 x 30 cm, cor amarela.	Limpano	Und	80	5,60	448,00
20	Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 ml.	SBP	Frasco	50	9,00	450,00
21	Lã de aço, disposta em embalagem plástica com composição de fios de aço carbono. Pacote de 60 gramas contendo 8 unidades de esponja.	BomBril	Pacote	60	3,00	180,00
22	Lixeira com tampa basculante, feita em materia prima reciclada, com capacidade para 45 litros.	Swinger	Und	12	69,90	838,80

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	Dimensões aproximadas: 380 x 310 x 666 mm.					
23	Lixeira em plástico resistente, com tampa e pedal, com capacidade para 15 litros, Dimensões aproximadas: 320 mm x 245 x 360 mm.	Santana	Und	12	37,00	444,00
24	Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água.	Poliflor	Und	25	5,80	145,00
25	Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho médio, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto.	Sanro	Pacote	80	7,40	592,00
26	Pá de lixo em plástico rígido com largura mínima de 20cm, com cabo curto.	Condor	Und	40	5,00	200,00
27	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	Panosul	Und	120	7,00	840,00
28	Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, pacote contendo 4 rolos, com composição de 60% fibras virgens, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento, picotado, com relevo, medindo 30 m x 10 cm, pacote contendo 04 rolos.	Floral	Fardo	200	5,70	1.140,00
29	Rodo com cabo de madeira plastificado, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m	Condor	Und	50	15,00	750,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	de comprimento.					
30	Rodo tipo push, tamanho médio (42,5 x 9,5 x 3,5 cm, com perfil de borracha dupla, com presilhas para fixar pano.	Betanin	Und	25	39,90	997,50
31	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	Ypê	Pacote	25	9,30	232,50
32	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em caixas de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade minima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em caixas de papelão resistente, caixa com 24 unidades.	Bem-ti-vi	Cx	8	114,80	918,40
33	Sabonete líquido antibacteriano para as mãos, fragrância erva doce, capaz de eliminar 99,9% de bactérias, hidratante, aromatizado, acondicionado em frasco contendo 250 ml, com bico dosador para melhor aplicação.	Protex	Und	60	12,20	732,00
34	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pacote com 100 unidades, cor azul.	Brasileirinho	Pacote	20	82,00	1.640,00
35	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pacote com 100	Brasileirinho	Pacote	20	49,30	986,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	unidades, cor azul.					
36	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pacote com 100 unidades, cor azul.	Brasileirinho	Pacote	30	53,00	1.590,00
37	Soda cáustica - comp.: hidróxido de sódio (produto fortemente alcalino), produto tóxico, corrosivo, desincrustante alcalino, em embalagem plástica com tampa rosqueada e vedante, contendo 1 kg.	Zap	Und	15	11,90	178,50
38	Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml, na embalagem deverá constar à data de fabricação e a validade do produto número e lote.	Vidrex	Und	35	8,60	301,00
39	Vassoura de nylon, com cabo de madeira de 120 cm, com rosca, revestido de capa plástica, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).	Condor	Und	50	14,00	700,00
40	Vassoura de pelo sintético, cabo de madeira revestido de plástico de 120 cm, base retangular, medindo 40 cm.	Condor	Und	30	14,00	420,00
41	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	Betanin	Und	30	10,00	300,00

VALOR TOTAL - LOTE III

R\$ 26.594,70

ITEM	DISCRIMINAÇÃO LOTE IV – COPA, CANTINA E DESCARTÁVEIS	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
1	Avental plástico, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado, medindo aproximadamente 120x0,60cm.	4wash	Und.	40	11,90	476,00
2	Bacia plástica, material resistente, capacidade de 15 litros, cor verde.	Sanremo	Und.	20	9,90	198,00

C.N.P.J.: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

24/38



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

3	Bacia plástica, material resistente, capacidade de 20 litros, cor verde.	Sanremo	Und.	18	28,90	520,20
4	Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Sanremo	Und.	5	45,00	225,00
5	Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	Sanremo	Und.	10	37,00	370,00
6	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.	Sanremo	Und.	12	10,00	120,00
7	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 20 litros, cor preta.	Sanremo	Und.	8	12,90	103,20
8	Bandeja em aço inox, com alça, formato retangular, medindo aproximadamente 23 cm de comprimento x 30 cm de largura, finalidade servir líquidos e alimentos.	Tramontina	Und.	8	70,00	560,00
9	Coador de café, material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	Tradicional	Und.	15	4,00	60,00
10	Colher de polietileno 100% virgem e atóxico, cor branca, com 45 cm de comprimento, com capacidade para suportar temperatura de até 120°C.	Plasutil	Und.	6	18,90	113,40
11	Colher descartável, material plástico, pacote de 50 unidades, contendo identificação do produto.	Prafesta	Pacote	80	4,80	384,00
12	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 180 ml, acondicionado em pacotes de 100 copos, cor branca, caixa com 25 pacotes.	Copobras	Caixa	20	90,00	1.800,00
13	Copo descartável para líquidos	Copobras	Caixa	8	144,00	1.152,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	frios ou quentes, capacidade 300 ml, acondicionado em pacotes de 100 copos, cor branca, caixa com 20 pacotes.					
14	Copo descartável para líquidos frios ou quentes, capacidade 50 ml, acondicionado em pacotes de 100 copos, cor branca, caixa com 50 pacotes.	Copobras	Caixa	10	85,00	850,00
15	Dispenser de papel toalha, interfolhado, material polipropileno, com trava de segurança. Tamanho aproximado: 25,2 cm x 30 cm x 13,7 cm. Cor branco.	Biovis	Und	4	40,00	160,00
16	Dispenser para copo descartável 150/200 ml. Tubo em plástico transparente rígido, com botão de dispensa um copo por vez. Cor branco.	Multicopo	Und	4	63,00	252,00
17	Faca descartável, material plástico, com serrilha, pacote de 50 unidades, contendo identificação do produto.	Prafeira	Pacote	80	4,80	384,00
18	Forma de alumínio nº. 40 cm, formato redondo, tamanho aproximado altura 8,5 cm x espessura 1,20 mm x capacidade de 8,6 litros	Tramontina	Und	6	10,90	65,40
19	Forma de alumínio, formato retangular, tamanho grande 30x44 cm.	Tramontina	Und	6	11,00	66,00
20	Fósforo em madeira, pacote com 10 caixas, contendo 40 palitos.	Gaboardi	Caixa	20	4,40	88,00
21	Garfo descartável, material plástico, pacote de 50 unidades, contendo identificação do produto.	Prafeira	Pacote	80	5,40	432,00
22	Garrafa térmica de mesa em polipropileno, com alça incorporada e corta gotas, com capacidade de 1 litro, tubo cilindro revestido em plástico, com tampa e alça.	Termolar	Und.	5	31,00	155,00

C.N.P.J.: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

Tel.: (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

23	Garrafa térmica de mesa em polipropileno, com alça incorporada e corta gotas, com capacidade de 2 litros, tubo cilindro revestido em plástico, com tampa e alça.	Termolar	Und.	8	46,00	368,00
24	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, pacote com 50 unidades.	Mascot	Pacote	100	3,30	330,00
25	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 1,5 lts.	Cisper	Und.	10	20,00	200,00
26	Jarra de vidro com alça, com capacidade de 3 lts.	Cisper	Und.	10	23,00	230,00
27	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 2 litros.	Plasutil	Und.	15	10,00	150,00
28	Jarra plástica, com alça e tampa, com capacidade de 3,5 litros	Plasutil	Und.	12	12,50	150,00
29	Máscara descartável para rosto na cor branca, com prendedor em elástico, com 50 unidades.	Descarpack	Caixa	6	8,80	52,80
30	Papeiro de alumínio cabo material teflon, capacidade de 3 litros.	Tramontina	Und.	6	24,00	144,00
31	Papeiro de alumínio, cabo material teflon, capacidade de 2 litros.	Tramontina	Und.	6	18,50	111,00
2	Papel filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm.	Wyda	Und.	30	5,10	153,00
33	Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, pacote com 02 rolos de 60 toalhas de 20x22 cm cada uma.	Bourbon	Pacote	40	6,00	240,00
34	Papel toalha, cor branco, fabricado com 100% celulose, com alta absorção e resistência ao úmido, interfolhado com 2 dobras, medida aproximada 22,5 x 21,5 cm, fardo com 1.000 folhas.	Snob	Fardo	20	39,00	780,00
35	Prato descartável, raso, em	Prafesta	Pacote	80	3,25	260,00

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎: (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

27/38



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

	material plástico, cor branco, com 15 cm de diâmetro, pacote plástico com 10 unidades.					
36	Prendedor de roupa, material plástico resistente, pacote com 12 unidades.	Paraná	Pacote	12	3,50	42,00
37	Tábua multicorte em polipropileno, tamanho 30 x 44 cm, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	Pronyl	Und	6	9,90	59,40
38	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, felpuda, sem estampa, com no mínimo 30 x 50 cm.	Santista	Und.	65	11,90	773,50
39	Toalha de tecido para louça, branca sem pinturas ou bordados, medindo no mínimo 60 x 45 cm.	Panosul	Und.	60	8,00	480,00
40	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, pacote com 100 unidades.	Descarpack	Pacote	25	11,00	275,00
41	Varal de nylon, tamanho 10 metros.	HB	Und	15	6,80	102,00
VALOR TOTAL - LOTE IV						R\$ 13.434,90
VALOR TOTAL - LOTE I+II+III+IV						R\$128.886,05

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Turilândia-MA, Exercício Financeiro 2018, classificada conforme abaixo especificado:

Fonte de Recursos: PRÓPRIOS (ADM)

Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento e local da entrega:

6.1. A forma de fornecimento será de acordo com as especificações discriminadas na(s) ordem(ns) de fornecimento(s), sendo a entrega de acordo com a solicitação da Câmara Municipal de Turilândia-MA.

6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação e quantidades relacionadas na(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s), sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.3. O prazo de entrega dos itens não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento. Este prazo só poderá ser prorrogado, se devidamente justificado, por escrito, pela CONTRATADA, e aprovado pela CONTRATANTE.

6.4. A contratada deverá entregar o(s) produto(s) no local indicado na ordem de fornecimento.

6.5. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s) sem ônus para a contratante.

Cláusula sétima – Do pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado, referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, através de transferência eletrônica, diretamente na conta corrente da contratada, junto ao Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 19.630-4 e agência nº. 1807-4, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

29/38



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

da Fazenda, abrangendo as Contribuições Sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014.

- 7.1.2. Certidão de Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da:
- 7.1.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
 - 7.1.2.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 7.1.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega do pagamento, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a:
- 7.1.3.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - 7.1.3.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- 7.1.4. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, Comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, Comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor Competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

 Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

30/38 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

- 7.5. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Turilândia-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente à mesma.
- 7.7. A Câmara Municipal de Turilândia-MA não efetuará, em nenhuma hipótese, pagamento antecipado.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com § 1º, art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

- 11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda: Do reajustamento de preços:

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

- 13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Do gestor e fiscal do contrato:

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do(s) produto(s) recebido(s).

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
- 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

Tel/Fax : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA


Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

33/38 



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)
INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎ : (098) 3382-2125

✉ : camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nas situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa prestadora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quarta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA

Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

35/38



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
 - 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
 - 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
 - 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
 - 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA.
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA


Contrato nº. 001/PP/001/2018-CMT

36/38 



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei Federal nº 10.520/02 e no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

21.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será providenciada na imprensa oficial do Estado do Maranhão, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Cláusula vigésima segunda – Do foro:

22.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.2. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Turilândia (MA), 08 de fevereiro de 2018.

C.N.P.J.: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

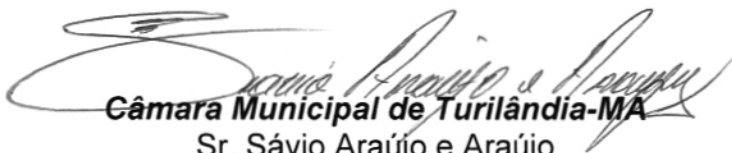
☎/☎ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA


Câmara Municipal de Turilândia-MA
Sr. Sávio Araújo e Araújo
Presidente
Contratante

WALISON DIAS LEITE
WALISON DIAS LEITE-EPP
Sr. Walison Dias Leite
Empresário/Titular
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Deokilma Pereira Araújo* CPF nº 616581743-21

Nome: *Suelley Pinto Araújo* CPF nº 60825955300

C.N.P.J: 02.164.947/0001-63

End.: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº. - Centro

CEP: 65.276-000

☎/✉ : (098) 3382-2125

camturilandia.ma@gmail.com

Turilândia-MA